

Sugestão de pauta

Brasil poderá ter lei de incentivo fiscal para doações à educação

Já está em poder do ministro da Educação, Fernando Haddad, anteprojeto de lei que estabelece incentivo fiscal específico para a área da educação, como já existe nos setores cultural e esportivo.

Trata-se de iniciativa da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo).

O presidente do Comitê da OAB SP que elaborou o anteprojeto é o professor Custódio Pereira, diretor geral das Faculdades Integradas Rio Branco. Ele salienta que a proposta é inovadora, objetiva e capaz de contribuir para o avanço significativo da qualidade do ensino. A expectativa é que o governo estude e encaminhe rapidamente o projeto ao Congresso Nacional.

O anteprojeto institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação e Apoio à Prestação da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Médio e Superior. A proposta é que pessoas físicas ou jurídicas possam deduzir do Imposto de Renda devido, as contribuições a escolas e projetos educacionais.

Caro jornalista: se tiver interesse em entrevistar o professor Custódio Pereira, estamos a seu dispor para agendar:

Assessoria de Imprensa das Faculdades Rio Branco

Ricardo Viveiros & Associados — Oficina de Comunicação

Marco Antônio Eid (marco.eid@viveiros.com.br) — (11) 3675-5444

Tânia Ribeiro (assessoriaimprensa@frsp.org) — (11) 3879-3156

Flávia Lima (flavia@viveiros.com.br) — (11) 3675-5444